

Á

**Comissão de Finanças e Orçamento**

**Câmara Municipal de Vereadores**

Nesta Cidade

**Emenda Impositiva**

**Individual Saúde**

Conforme Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte emenda ao projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026.

|                      |                                                                                                        |                                 |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| AUTOR                | OSIEL BARCELOS                                                                                         |                                 |
| BENEFICIÁRIO         | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Saúde Bucal                                                            |                                 |
| JUSTIFICATIVA        | Justifica-se o investimento para a <b>aquisição de Uniformes</b> para equipar gabinetes odontológicos. |                                 |
| VALOR DESTINADO R\$  | 10.000,00<br>(Dez mil reais)                                                                           |                                 |
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO |                                                                                                        |                                 |
| ÓRGÃO                | 10                                                                                                     | Secretaria Municipal de Saúde   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 10.01                                                                                                  | Aplicação Rec. Fonte Municipal. |
| FUNÇÃO               | 10                                                                                                     | Saúde                           |
| SUBFUNÇÃO DESPESA    | 301                                                                                                    | Atenção Básica                  |
| PROJETO ATIVIDADE    |                                                                                                        |                                 |
| NATUREZA DA DESPESA  | 3.3.90.30.00– Material de Consumo                                                                      |                                 |
| DOTAÇÃO REDUTORA     | DESPESA 1972                                                                                           |                                 |

Gabinete do Vereador em 16/12/2025

Ver. Osiel da Silva Barcelos

Bancada do PDT